



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## **CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

Seleção de Expositores para Estandes de Promoção Turística, Cultural e Regional

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Sant'Ana do Livramento torna público o presente Chamamento Público Simplificado para seleção de empreendedores, produtores, empresas e iniciativas interessadas em ocupar estandes de promoção turística, cultural e regional.

Os espaços foram alugados pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento em evento técnico-setorial voltado ao desenvolvimento do turismo regional, à integração da fronteira Brasil–Uruguai e à valorização do Pampa Gaúcho como destino turístico.

A presente seleção tem como finalidade assegurar que os espaços alugados pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento sejam utilizados em benefício do público-alvo da política municipal de turismo, promovendo empreendedores, produtos, serviços e experiências que contribuam para o desenvolvimento turístico, cultural e econômico do território.

### **1. Do objetivo**

O presente chamamento tem por objetivo selecionar expositores para ocupação de estandes destinados à promoção de iniciativas ligadas ao turismo, cultura, gastronomia, enogastronomia, economia criativa, produtos regionais, turismo rural, turismo de fronteira e experiências do território.

#### **Descrição dos estandes:**

07 estandes cada um medindo aproximadamente 290 cm x 240 cm,

**Os estandes terão finalidade de:**

- a) promover o destino Sant'Ana do Livramento e o Pampa Gaúcho;
- b) valorizar a cultura regional e a identidade do território;
- c) dar visibilidade a empreendedores vinculados à cadeia turística;
- d) estimular networking, contatos e oportunidades futuras;
- e) apresentar produtos, serviços e experiências ao público;
- f) oferecer contrapartidas gratuitas de caráter social, cultural, turístico ou educativo.

### **2. Quem pode participar**

- a) empreendedores individuais;
- b) MEIs;
- c) empresas;
- d) produtores rurais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- e) vinícolas e empreendimentos de enogastronomia;
- f) empreendedores da gastronomia regional;
- g) artesãos e iniciativas de economia criativa;
- h) empresas ou iniciativas de eventos e experiências turísticas;
- i) prestadores de serviços ligados ao turismo;
- j) projetos ou marcas que valorizem o Pampa, a fronteira, a cultura local ou o desenvolvimento regional.

### **3. Da finalidade dos estandes**

Os estandes disponibilizados por meio deste chamamento terão finalidade de promoção, divulgação, relacionamento, networking e geração de oportunidades futuras.

#### **O espaço poderá ser utilizado para:**

- a) apresentar produtos, serviços ou experiências;
- b) divulgar marca, portfólio, catálogo, cardápio ou materiais institucionais;
- c) distribuir cartões, folders, QR Codes e contatos;
- d) expor fotos, vídeos ou materiais de divulgação;
- e) realizar degustações gratuitas;
- f) realizar oficinas, capacitações, demonstrações ou falas explicativas;
- g) captar contatos de interessados;
- h) formar parcerias e oportunidades futuras.

### **4. Da vedação à comercialização direta**

Os estandes não terão finalidade de venda direta, exploração comercial imediata ou geração de lucro durante o evento.

Os expositores não poderão realizar comercialização direta de produtos ou serviços no espaço do evento.

A participação terá caráter de promoção institucional, visibilidade, relacionamento e fortalecimento do turismo regional.

A disponibilização do estande não configura contratação, patrocínio financeiro, premiação, repasse de recursos ou garantia de retorno econômico ao expositor.

### **5. Da contrapartida gratuita obrigatória**

Cada expositor selecionado deverá oferecer uma contrapartida gratuita ao público, relacionada ao seu produto, serviço, experiência, saber, técnica ou narrativa territorial.

**A contrapartida poderá consistir em:**

- a) degustação gratuita;
- b) demonstração prática;
- c) oficina gratuita;
- d) capacitação gratuita;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- e) fala explicativa;
- f) mini palestra;
- g) participação em painel ou roda de conversa;
- h) exposição de fotos, vídeos ou materiais educativos;
- i) apresentação de experiência turística;
- j) distribuição de material informativo;
- k) ação de valorização da cultura, gastronomia, enoturismo, turismo rural, turismo de fronteira ou identidade regional.

A contrapartida deverá ser informada no formulário de inscrição e cumprida durante o evento, conforme alinhamento com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## 6. Da inscrição

As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### O interessado deverá enviar:

- a) dados pessoais do responsável;
- b) dados do empreendimento, marca ou iniciativa;
- c) breve apresentação do expositor;
- d) descrição do que pretende apresentar no estande;
- e) justificativa dizendo por que deseja participar e por que merece ocupar o espaço;
- f) explicação sobre a relação da proposta com turismo, cultura, identidade regional ou desenvolvimento do território;
- g) descrição da contrapartida gratuita ao público;
- h) fotos dos produtos, serviços, experiências ou materiais de divulgação;
- i) aceite do termo de compromisso e autorização de uso de imagem.

O envio da inscrição não garante automaticamente a ocupação do estande.

## 7. Da avaliação pela Comissão de Seleção

As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

A Comissão analisará as informações enviadas, as fotos, a relação da proposta com o turismo e a cultura regional, a contrapartida gratuita oferecida ao público e a viabilidade de participação.

## 8. Critérios de pontuação

Serão avaliados os seguintes critérios:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Relação da proposta com turismo, cultura, identidade regional ou desenvolvimento do território	30 pontos
Qualidade e relevância da contrapartida gratuita ao público	25 pontos
Clareza da apresentação e justificativa de participação	15 pontos
Potencial de promoção do Pampa Gaúcho, da fronteira ou de Sant'Ana do Livramento como destino turístico	15 pontos
Qualidade visual dos produtos, serviços, experiências, fotos ou materiais apresentados	10 pontos
Viabilidade de execução durante o evento	5 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

### **8.1 Relação da proposta com turismo, cultura, identidade regional ou desenvolvimento do território**

A proposta apresenta relevante contribuição para o fortalecimento da cultura local e da identidade regional, promovendo a valorização das manifestações culturais, dos saberes tradicionais e das potencialidades do território.

O projeto dialoga diretamente com o turismo ao ampliar a visibilidade da região, incentivar a circulação de público e estimular a ocupação dos espaços culturais e comunitários.

Além disso, a iniciativa contribui para o desenvolvimento territorial por meio do fortalecimento da economia criativa, da valorização de artistas, produtores e agentes culturais locais, bem como da geração de oportunidades de integração social e econômica.

### **8.2 Qualidade e relevância da contrapartida gratuita ao público— até 25 pontos**

Será avaliada a qualidade da contrapartida oferecida, como:

- a) degustação;
- b) oficina gratuita;
- c) capacitação gratuita;
- d) demonstração prática;
- e) fala explicativa;



- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- f) mini palestra;
  - g) roda de conversa;
  - h) exposição educativa;
  - i) apresentação cultural ou turística.

Terão maior pontuação as propostas que entregarem benefício claro ao público e contribuïrem para conhecimento, experiêncïa, formaçãõ ou valorizaçãõ da cultura regional.

### **8.3 Clareza da apresentaçãõ e justificativa de participaçãõ— até 15 pontos**

Será avaliado se o interessado explicou de forma clara:

- a) quem é;
- b) o que faz;
- c) o que pretende apresentar no estande;
- d) por que deseja participar;
- e) por que sua proposta merece o espaçõ;
- f) como pretende contribuir com o evento.

### **8.4 Potencial de promoçãõ do Pampa Gaúcho, da fronteira ou de Sant'Ana do Livramento como destino turístico — até 15 pontos**

Será avaliado se a proposta ajuda a promover:

- a) Sant'Ana do Livramento;
- b) Pampa Gaúcho;
- c) fronteira Brasil–Uruguai;
- d) produtos regionais;
- e) experiêncïas turísticas;
- f) imagem do território como destino turístico.

### **8.5 Qualidade visual dos produtos, serviçõs, experiêncïas, fotos ou materiais apresentados — até 10 pontos**

Será avaliada a qualidade das fotos, produtos, materiais, portfólio, redes sociais ou demais elementos apresentados.

### **8.6 Viabilidade de execuçãõ durante o evento — até 5 pontos**

Será avaliado se a proposta é possível de ser realizada no espaçõ, tempo e estrutura disponíveis.

## **9. Classificaçãõ e desempate**

Serãõ classificadas as propostas com maior pontuaçãõ, até o limite de estandes disponíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
A Comissão de Seleção poderá desclassificar propostas incompletas, incompatíveis com a finalidade do chamamento ou que não apresentem contrapartida gratuita ao público.

**Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:**

- a) maior pontuação no critério “relação com turismo, cultura e identidade regional”;
- b) maior pontuação no critério “contrapartida gratuita ao público”;
- c) maior potencial de promoção de Sant’Ana do Livramento, da fronteira ou do Pampa Gaúcho;
- d) melhor adequação à estrutura disponível;
- e) decisão fundamentada da Comissão de Seleção.

**10. Do Prazo para Interposição de Recurso**

Os recursos deverão ser encaminhados no período compreendido entre os dias **22/05/2026** e **24/05/2026**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico **amelvto01@gmail.com**, observando-se os prazos e condições estabelecidos neste edital.

Os recursos deverão ser elaborados de forma clara, objetiva e fundamentada, deve-se apresentar as razões que motivam o pedido de revisão, com base nos critérios estabelecidos neste edital. Quando necessário, poderão ser anexados documentos comprobatórios que sustentem as alegações apresentadas.

**11. Dos compromissos do expositor**

- O expositor selecionado se compromete a:**
- a) utilizar o estande nos horários definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
  - b) cumprir a contrapartida gratuita informada na inscrição;
  - c) manter o estande limpo, organizado e em funcionamento;
  - d) levar seus próprios produtos, materiais, utensílios, equipamentos e equipe de apoio;
  - e) apresentar apenas produtos ou serviços compatíveis com a proposta aprovada;
  - f) respeitar as normas de segurança, higiene, circulação e funcionamento do evento;
  - g) não transferir o espaço a terceiros sem autorização;
  - h) permitir o registro fotográfico e audiovisual de sua participação;
  - i) colaborar com informações para relatório, ata, registros ou documentos institucionais relacionados à ação.

**12. Dos registros de imagem e divulgação**

Durante o evento, poderão ser realizados registros fotográficos e audiovisuais dos estandes, produtos, contrapartidas e atividades dos expositores.

Esses registros poderão ser utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para divulgação institucional, promoção turística, prestação de contas, relatório,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
banco de imagens, redes sociais e materiais relacionados ao desenvolvimento turístico do território.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### 13. Das disposições finais

A inscrição implica aceitação integral das regras deste chamamento.

A participação no estande não caracteriza contratação, vínculo empregatício, patrocínio financeiro, premiação, repasse de recursos, sociedade ou exclusividade.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e pela Comissão de Seleção.

Para dúvidas entrar em contato exclusivamente pelo whatsapp: (55) 99682.8298

### 14. cronograma de Chamamento Público

ETAPA	PRAZO
<b>Publicação do Chamamento Público</b>	<b>19/05/2026</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>19/05/2026 e 22/05/2026</b>
<b>Análise das propostas pela Comissão de Seleção</b>	<b>25/05/2026</b>
<b>Divulgação do Resultado preliminar</b>	<b>26/05/2026</b>
<b>Prazo para recursos</b>	<b>27/05/2026</b>
<b>Análise dos recursos</b>	<b>28/05/2026</b>
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>29/05/2026</b>

Sant'Ana do Livramento/RS, 19 de maio de 2026.

Evandro Gutebier Machado  
Prefeito de Sant'Ana do Livramento